

## **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

### **ACTA NÚMERO UM DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA OITO DE JANEIRO DE DOIS MIL E NOVE -----**

Aos oito dias do mês de Janeiro de dois mil e nove, nesta cidade de Santiago do Cacém e Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Vítor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, José António Alves Rosado, Álvaro dos Santos Beijinha e Maria dos Anjos Amador Raposo Polícia, Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Verificou-se a ausência do Senhor Vereador Manuel Mourão. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em Reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos. -----

Seguidamente, foi colocada para discussão e aprovação a acta número quarenta e nove, de reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

#### **-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS-----**

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificada a ausência do Senhor Vereador Manuel Mourão. -----

#### **-----ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

#### **CERCAL DO ALENTEJO – QUIOSQUE NO LARGO DOS CAEIROS -----**

A Senhora Vereadora Maria dos Anjos Polícia solicitou informação sobre a construção de um quiosque em alvenaria naquele Largo, substituindo o que existia construído com outros materiais.-----

O Senhor Vereador Álvaro Beijinha informou que o quiosque que existia naquele local, de madeira e chapa, estava muito degradado, pelo que, o concessionário do mesmo requereu a sua construção em alvenaria, com base num projecto de arquitectura de qualidade que se enquadra naquele meio urbano, o qual incluiu uma pequena instalação sanitária, não ocupando mais que os treze metros quadrados concessionados, conforme o confirmado pelos serviços de Fiscalização, esclarecendo que as dúvidas que se levantam sobre este último aspecto, resultam do facto da construção ter sido levantada a partir do alinhamento da aba do equipamento existente. -----

O Senhor Presidente informou que se deslocou recentemente àquela Vila, onde teve oportunidade de ouvir a opinião de alguns residentes sobre o assunto, uns que estão a favor da construção do quiosque em alvenaria e outros que estão contra, acrescentando que ficou com a ideia que a posição dos últimos se deverá a algum receio de que venham a ser comercializados mais alguns artigos no novo quiosque, o que não vai ser possível. -----

Mais referiu que o equipamento que existia estava muito degradado e não tinha as condições mínimas para as pessoas que ali trabalhavam.-----

Acrescentou que da análise técnica feita ao novo projecto, concluiu-se que o mesmo vai beneficiar aquele espaço contribuindo para atrair as pessoas ao mesmo. -----

A Senhora Vereadora Maria do Anjos Polícia referiu ter dúvidas se a construção em alvenaria não irá descaracterizar aquele Largo. -----

Questionou ainda se foi feito algum acordo com o concessionário, no sentido de ser disponibilizada informação turística do Município naquele espaço. -----

O Senhor Vereador Álvaro Beijinha informou que aquele assunto não foi abordado, mas que o mesmo poderá ser equacionado. -----

-----  
-----  
-----**ORDEM DO DIA**-----  
-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia sete de Janeiro do corrente ano, eram as seguintes: -----

**OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:** 129.162,18 € (cento e vinte e nove mil cento e sessenta e dois euros e dezoito cêntimos). -----

**OPERAÇÕES DE TESOURARIA:** 494.550,14 € (quatrocentos e noventa e quatro mil quinhentos e cinquenta euros e catorze cêntimos). -----

-----  
-----**OUTRAS DELIBERAÇÕES:**-----  
-----

**ENTIDADE: SINDICATO DOS ENFERMEIROS PORTUGUESES**-----

**ASSUNTO: Moção**-----

**REFERÊNCIA:** Processo do Gabinete de Apoio à Presidência. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----

**TOMAR CONHECIMENTO** da moção aprovada no passado dia 17 de Novembro de 2008 na concentração / vigília de enfermeiros e utentes dos Serviços de Saúde do Concelho de Santiago do Cacém. -----

-----  
-----**ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE SETÚBAL**-----

**ASSUNTO: Grandes Opções do Plano e Orçamento**-----

**REFERÊNCIA:** Processo do Gabinete de Apoio à Presidência. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----

**TOMAR CONHECIMENTO** das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2009 enviadas pela Associação de Municípios da Região de Setúbal em 18/12/2008. -----

-----  
-----**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**-----

**ASSUNTO: Constituição de Fundo de Maneio**-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo número noventa e nove DAGF SC de dois mil e oito. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----

**PROPOSTA: 1.** Aprovar para o ano 2009, ao abrigo do ponto 2.3.4.3 do POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais) aprovado pelo Decreto Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a constituição de um Fundo de Maneio dotado de um valor de 3.500 Euros de acordo com o Regulamento de Constituição e Regularização do Fundo de Maneio aprovado na reunião de Câmara de 8 de Janeiro de 2003. -----

**2.** Tendo em conta o nº 3 da Cláusula segunda do Regulamento, nomear para Tesoureiro do Fundo o Chefe de Secção Sr. Octávio José Palminha Gonçalves, e Tesoureiro substituto a técnica Superior Principal Srª Maria Helena Gonçalves Gamito Silvestre Lourenço. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

-----  
-----**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**-----

**ASSUNTO: Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado-  
Candidatura de Acesso à Linha de Financiamento de Médio e Longo Prazo.**-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo número zero três da Divisão de Administração Geral e Financeira de 2008. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente. -----

**PROPOSTA: 1.** Ratificar o meu despacho de 22 de Dezembro de 2008 constante da informação relativa a Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado, no

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

sentido de: **a)** Aderir à segunda fase da candidatura de acesso à linha de financiamento de médio e longo prazo, solicitando um financiamento de 4.200.000,00 Euros. -----

**b)** Efectuar consulta à Caixa Geral de Depósitos, Banco Espírito Santo, Banco Santander Totta SA, Millennium Bcp, Caixa de Crédito Agrícola, Banco BPI SA e Montepio Geral, com vista a possível contracção de um empréstimo até ao montante de 2,52 milhões de euros (60% de 4,2 milhões de euros), por um prazo de 5 anos, condicionado à autorização da Assembleia Municipal. -----

**2.** Efectuar contrato de Empréstimo de Médio e Longo Prazo com a Caixa Geral de Depósitos até ao montante de 2.520.000,00 Euros, para pagamento a credores privados das dívidas vencidas, ao abrigo do Programa de Regularização Extraordinário de Dívidas do Estado, criado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 191-A/2008 de 27 de Novembro. -----

- Prazo Global – Até 5 anos a contar da data da utilização do Capital. -----

- Período de Utilização – 30 dias a contar da data do Visto do Tribunal de Contas. -----

- Período de Diferimento – Sem período de diferimento. -----

- Taxa de Juro indexada à Euribor a 3 meses, acrescida do spread de 1,44% -----

- Pagamento de juros e reembolsos de capital – Prestações trimestrais e postecipadas, constantes de capital e juros. -----

- Garantia – Consignação de receitas previstas na Lei das Finanças Locais. -----

**3.** Solicitar à Assembleia Municipal a aprovação do empréstimo nas condições referidas no ponto dois. -----

**FUNDAMENTOS:** **1.** De acordo com o n.º 3 do art.º 68 da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

**2.** A proposta da Caixa Geral de Depósitos ser a mais vantajosa. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente e dos senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD. -----

Uma abstenção da Senhora Vereadora Maria dos Anjos Polícia, eleita do PS. -----

**JUSTIFICAÇÃO DA VOTO:** A Senhora Vereadora Maria dos Anjos Polícia declarou não discordar da contratação do empréstimo, mas sim da forma como o processo foi conduzido, sem uma prévia abordagem do assunto com os Vereadores da Oposição. -----

**ENTIDADE:** MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Venda de pinhas -----

**LOCALIZAÇÃO:** Parque Urbano do Rio de Figueira, Cerro da Inês e Herdade do Canal --

**REFERÊNCIA:** Processo número três, tipo zero quatro, do ano de dois mil e oito, da Secção de Aprovisionamento e Património. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----

**PROPOSTA:** Ratificar o meu despacho, datado de 22 de Dezembro de 2008, através do qual foi efectuada a venda das pinhas, propriedade do Município, por ajuste directo, ao Sr. José Manuel Marques Dâmaso, pelo montante global de 600,00 €, acrescido de I.V.A. -----

**FUNDAMENTOS:** a) Em virtude do procedimento por consulta efectuado anteriormente, ter ficado deserto; -----

b) De acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 68 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Projecto de reabilitação da Rua Dr. Beja da Costa, Cercal do Alentejo -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**LOCALIZAÇÃO:** Cercal do Alentejo -----  
**REFERÊNCIA:** Informação número Cento e trinta e três da Divisão de Ordenamento do Território e Projecto de vinte e três de Dezembro de dois mil e oito. -----  
Processo 19.2.3.C – 53/2007 DOTP, Serviço de Projecto. -----  
**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----  
**PROPOSTA:** 1. Revogar a deliberação de Câmara de nove de Outubro de dois mil e oito, atendendo à revisão de projecto ocorrida e consequente alteração da estimativa orçamental.  
2. Aprovar o projecto de Reabilitação da Rua Dr. Beja da Costa, no Cercal do Alentejo, constituído por: Rede de drenagem de água residuais pluviais; Repavimentação de faixa de rodagem e passeios; Reforço da sinalização rodoviária; Passagem a subterrâneas as infraestruturas eléctricas de IP e RBT, cuja estimativa orçamental de obras cifra-se na ordem dos 122 019,58 € (cento e vinte e dois mil e dezanove euros e cinquenta e oito cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----  
**FUNDAMENTOS:** Nos termos do artigo nº 140 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto Lei nº 442/91, de 15 Novembro e alterado pelo Decreto Lei nº 6/96, de 31 de Janeiro e artigo 64 nº 1 alínea q) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----  
**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----  
**FORMA:** Por unanimidade. -----

A partir deste momento, eram dez horas, verificou-se a ausência do Senhor Presidente.

**ENTIDADE:** JOÃO CAETANO VIANA, IDÁLIA LOPES DO CARMO, MARIA DA LUZ SOBRAL SALGADO, MARIA ISABEL BROTAS TELLO E MARIANA CUSTÓDIA PEREIRA PINHEIRO -----

**ASSUNTO:** Doação de peças ao Museu Municipal -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Informação nº 60/DSC/MM/2008 -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereador Margarida Santos -----

**PROPOSTA:** Aceitar e agradecer aos munícipes a doação ao Museu Municipal das peças.

- João Caetano Viana -----

1 Medalha comemorativa do 9º Dia do Comerciante do Distrito de Setúbal – 1988. -----

1 Medalha comemorativa do 35º Aniversário da União Sport Club – Santiago do Cacém ----

1 Tesoura para luvas de pelica – Início séc. XX -----

1 Tesoura para cortes de bico – Início séc. XX -----

- Idália Lopes Do Carmo -----

2 Garrafas de vidro branco – Início do séc. XX -----

1 Caneca de vidro branco – Meados do séc. XX -----

**Maria Da Luz Sobral Salgado** -----

2 Moldes em chumbo – Início do séc. XX -----

**Maria Isabel Brotas Tello** -----

2 Ferros de engomar – Início do séc. XX -----

**Mariana Custódia Pereira Pinheiro** -----

1 Quadro com motivos florais feito artesanalmente com escamas de corvina – finais do séc. XIX. -----

**FUNDAMENTOS:** 1. Museu Municipal possui colecções de diversas áreas, como etnografia, artesanato e numismática. -----

2. Ao abrigo do disposto na alínea h) do nº 1 do artigo 64 da Lei nº 169/99, de 1 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, dada a importância para o enriquecimento das colecções existentes do Museu Municipal. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** **MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

**ASSUNTO:** **Parcela de terreno destinada a anexar ao lote n.º 71 do Loteamento da Várzea em Vila Nova de Santo André** -----

**LOCALIZAÇÃO:** Vila Nova de Santo André. -----

**REFERÊNCIA:** Processo 03.01-10/2008 do Serviço de Património. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

**PROPOSTA:** Vender em Propriedade Plena pelo montante de 8 625,44€ (oito mil seiscentos e vinte e cinco euros e quarenta e quatro cêntimos), uma parcela de terreno com a área de 367,04 m2, inscrita na matriz sob o Artigo: 6 528º, e descrita na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém, sob a ficha n.º 4042/20080521, da freguesia de Santo André, destinada a anexar ao lote n.º 71, do Loteamento do Bairro da Várzea em Vila Nova de Santo André, ao senhor Fernando António Fernandes e Sónia Cristina Gomes Fernandes de Oliveira. -----

**FUNDAMENTOS:** 1. De acordo com o solicitado pelo requerente. -----

2. De acordo com o previsto na alínea f) do n.º 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** **ALINEF – CENTRO NEFROLÓGICO DE SANTIAGO DO CACÉM, LDA** -----

**ASSUNTO:** **Cancelamento da Reserva de Propriedade.** -----

**LOCALIZAÇÃO:** Zona de Actividades Mistas - Norte – Santiago do Cacém. -----

**REFERÊNCIA:** Processo número 148/1999, do Serviço de Património. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

**PROPOSTA:** Autorizar o cancelamento da Cláusula de Reversão prevista na Cláusula Oitava do Documento Complementar anexo à Escritura de Compra e Venda lavrada em 4 de Novembro de 1999, constituída sobre o lote n.º 9 sito na Zona de Actividades Mistas - Norte, em Santiago do Cacém, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob a ficha n.º 2095/19981110, da freguesia de Santiago do Cacém. -----

**FUNDAMENTOS:** 1. De acordo com o solicitado pela requerente. -----

2. De acordo com o disposto no artigo 8º do Regulamento para a Venda de Terrenos em regime de propriedade plena, e com o solicitado pelo requerente, e ao abrigo da alínea d) do nº7 do artigo 64 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/ 2002, de 11 de Janeiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**IMPRESSA** - Tomado conhecimento. -----

Foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta acta nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezoito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redacção da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pela Senhora Vice-Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas e sete minutos. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

---

Desta Reunião se lavrou a presente acta que vai ser assinada pela Senhora Vice-Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira, exercendo as funções de Secretário. -----

A Vice-Presidente da Câmara Municipal

---

O Secretário da Reunião

---